PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810
Icaraíma - Paraná - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001
Site: www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO
Em 17 / 01 /20 25
As 09:32 hs sob Nº 4/25
SECRETARIA
Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

PROJETO DE LEI N.º 001/2025
DATA: 15/01/2025
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir vagas para o cargo de Professor dentro do quadro de servidores do Município.

A Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º. Fica autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir vagas dentro do quadro de Servidores do Município de Icaraíma para o cargo de **Professor**, como segue:

CARGO	PROVIMENTO DO CARGO	NUMERO VAGAS		
		Vagas Existentes	Novas Vagas	Total de Geral de Vagas
Professor	Efetivo	90	20	110

Paragrafo Único: As vagas que estão sendo abertas passam a integrar o quadro de cargos salários dos Servidores do Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, 15 de Janeiro de 2025.

DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810
Icaraíma - Paraná - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001
Site: www.icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Encaminhamos o Projeto de Lei 001/2025 que trata da abertura de vagas para o cargo de PROFESSOR dentro do quadro de servidores do Município de Icaraíma.

Com o inicio da nossa gestão nos deparamos com uma defasagem no quadro de servidores do magistério no Município que fora suprida através de um Processo Seletivo Simplificado – PSS até o final do ano de 2024, quando os contratos venceram e consequentemente foram rescindidos. Através desse PSS foram contratados 19 (*dezenove*) servidores para atuarem no magistério do Município atendendo a demanda de licenças, aposentadorias e vacância desse quadro.

O Município conta hoje com 90 (*noventa*) vagas para o cargo de Professor dentro do quadro de servidores. Dessas vagas 81 (*oitenta e uma*) estão ocupadas restando-nos a necessidade de abertura de mais vagas para suprimento do cargo de Professor, ressalto que já chamamos o restante para término das vagas disponíveis 9 (nove), perfazendo o total de liberadas, 90 (noventa).

Diante da presente demanda e da existência do concurso 001/2024 em validade, cumpre-nos proceder à convocação dos candidatos aprovados para o atendimento dessa demanda considerando ainda a urgência dessas convocações dado ao tempo escasso para o início das aulas.

Na certeza de que podemos contar com a compreensão desse Egrégio Poder Legislativo Municipal para a pronta aprovação dessa matéria que visa o interesse da nossa Municipalidade, aguardamos a deliberação favorável do presente Projeto de Lei em **CARÁTER DE URGÊNCIA.**

Prefeitura Municipal de Icaraíma, 15 de Janeiro de 2025.

DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal